



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOG

EDITAL Nº 05/2019 – PROPESQ/ IFAP

Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2019.2

RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição será gratuita e realizada presencialmente pelo candidato ou por procuração, no período compreendido entre os dias 24 a 28 de junho de 2019.

8.2 A inscrição para o Curso de Pós-Graduação em **Ensino de Química** e para o Curso de Pós-Graduação em **Informática na Educação** será realizada conforme cronograma em anexo (item 12) no *Campus* Macapá, situado na Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo, Macapá, Ap, na Pro-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), localizada na sala anexa do Ginásio poliesportivo do *campus* das 09h00min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min.

8.3 A inscrição deve ser acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos devidamente encadernados, numerados, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome completo do candidato, obedecendo a ordem de apresentação:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A);
- b) RG e CPF (original e cópia);
- c) Título de eleitor (original e cópia), (dispensado no caso de estrangeiro);
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente à eleição mais recente, ou certidão eletrônica de quitação com a Justiça Eleitoral (dispensado no caso de estrangeiro);
- e) Diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação emitida pelo setor competente (**original e cópia**);
- f) “Histórico Escolar” de graduação (**original e cópia**);
- g) Currículo *Lattes/CNPQ*, atualizado em 2019;
- h) Autodeclaração civil para vaga prioritária (Anexo B), somente aos candidatos que concorrerão ao número de vagas conforme o item 7 do edital.
- i) Tabela de pontuação (Anexo C) preenchida, com a documentação comprobatória da avaliação em conformidade com a sequência descrita na tabela de pontuação, estando essa numerada.

8.4 Não serão homologadas as inscrições:

- a) De candidato que não atendam aos requisitos previstos neste edital;
- b) Não entregarem toda a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido e conforme solicitado no item 8.3.

8.5 A homologação das inscrições será publicada no site www.ifap.edu.br no dia 01 de julho de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOG

Lê-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição será gratuita e realizada presencialmente pelo candidato ou por procuração, no período compreendido entre os dias 24 a 28 de junho de 2019.

8.2 A inscrição para o Curso de Pós-Graduação em **Ensino de Química** e para o Curso de Pós-Graduação em **Informática na Educação** será realizada conforme cronograma em anexo (item 12) no *Campus* Macapá, situado na Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo, Macapá, Ap, na Pro-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), localizada na sala anexa do Ginásio poliesportivo do *campus* das 09h00min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min.

8.3 A inscrição deve ser acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos devidamente encadernados, numerados, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome completo do candidato, obedecendo a ordem de apresentação:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A);
- b) RG e CPF (original e cópia);
- c) Título de eleitor (original e cópia), (dispensado no caso de estrangeiro);
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente à eleição mais recente, ou certidão eletrônica de quitação com a Justiça Eleitoral (dispensado no caso de estrangeiro);
- e) Diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação emitida pelo setor competente (**cópia**);
- f) “Histórico Escolar” de graduação (**cópia**);
- g) Currículo *Lattes/CNPQ*, atualizado em 2019;
- h) Autodeclaração civil para vaga prioritária (Anexo B), somente aos candidatos que concorrerão ao número de vagas conforme o item 7 do edital.
- i) Tabela de pontuação (Anexo C) preenchida, com a documentação comprobatória da avaliação em conformidade com a sequência descrita na tabela de pontuação, estando essa numerada.

8.4 Não serão homologadas as inscrições:

- a) De candidato que não atendam aos requisitos previstos neste edital;
- b) Não entregarem toda a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido e conforme solicitado no item 8.3.

8.5 A homologação das inscrições será publicada no site www.ifap.edu.br no dia 01 de julho de 2019.

Macapá-Ap, 26 de junho de 2019.